



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.293

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.190, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado de Goiás a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher, que será destinada a coibir esta modalidade de delito.

Art. 2º A Campanha será realizada em órgãos públicos estaduais, prioritariamente em escolas, hospitais, ambulatórios e centros de saúde, e em associações de bairros.

Art. 3º A Campanha será desenvolvida por meio das seguintes ações:

I – divulgação dos principais fatores que ensejam os crimes de violência praticados contra a mulher e das formas de minimizá-los;

II – conscientização da população a fim de que denuncie os crimes de violência praticados contra a mulher;

III – divulgação dos crimes de violência praticados contra a mulher, desde que expressamente autorizado pela vítima.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 11 de janeiro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

LEI Nº 16.191, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

Altera a Lei nº 16.107, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 16.107, de 24 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44. No exercício financeiro de 2008, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público Estadual observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, e acompanharão proporcionalmente a evolução da receita corrente líquida, considerando desta, em relação aos órgãos do Poder Legislativo, para a Assembléia Legislativa 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), para o Tribunal de Contas do Estado 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) e para o Tribunal de Contas dos Municípios 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006032662, notadamente do Parecer nº 007387/2007, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000057/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso III, alínea “d”, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a ANADECY LIMA DO CARMO aposentadoria no cargo de Professor I, Referência “C”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

Gabinete Civil da Governadoria, em Goiânia, 15 de janeiro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006012048, notadamente do Parecer nº 005117/2007, aprovado pelo Despacho “AG” nº 008310/2007, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 17, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 29, de 12 de abril de 2000, e 133, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, declarar aposentada, a partir de 20 de março de 2007, MAGDA LÚCIA DE FARIA SILVA no cargo de Professor IV, Referência “D”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

Gabinete Civil da Governadoria, em Goiânia, 17 de janeiro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Sistema Eletrônico de Administração de Compras



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2007

As 14:00 horas do dia 27 de dezembro de 2007, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). José Américo de Souza, Autoridade Competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa a adjudicação referente ao Processo 200518325, Pregão 016/2007.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº: 1	Produto/Serviço: TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE. CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA Valor Total: R\$ 1.475,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELA. CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 2.955,00
Item nº: 3	Produto/Serviço: TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCA. CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 2.955,00
Item nº: 4	Produto/Serviço: TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHA. CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 2.955,00
Item nº: 5	Produto/Serviço: TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL. CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 2.955,00
Item nº: 6	Produto/Serviço: TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR LARANJA. CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 2.955,00
Item nº: 7	Produto/Serviço: TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO. CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.949.473/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA Valor Total: R\$ 2.955,00
Item nº: 8	Produto/Serviço: PRIMMER CINZA. OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA Valor Total: R\$ 2.110,00
Item nº: 9	Produto/Serviço: THINNER 500. OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.528.743/0001-64 - COPEL - COMERCIAL DE PEÇAS LTDA Valor Total: R\$ 14.775,00

José Américo de Souza
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual Amigável nº 041/2007-PR-GEAJU. Rescindente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Rescindida: CENTROPLAN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038/2006-PR-GEAJU, ASSINADO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PONTE COM VIGAS PRÉ-MOLDADAS, SOBRE O RIBEIRÃO DOS PEREIRAS, COM COMPRIMENTO DE 17,00 M E LARGURA DE 10,40 M, NA CIDADE DE GUAPÓ, NESTE ESTADO. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e VICENTE SOUTO JÚNIOR (CENTROPLAN). Processo nº 5344/04.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual Amigável nº 060/2007-PR-GEAJU. Rescindente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Rescindida: MARSOU ENGENHARIA LTDA. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 133/2002-PR-ASI, ASSINADO AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS FLUVIAIS (GALERIA 4), NO SETOR NOVO HORIZONTE, EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e VICENTE SOUTO JÚNIOR (MARSOU).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2007-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Construção de muro de arrimo em gabião no encabeçamento da ponte sobre o Córrego Lambari, na Rodovia GO-320, trecho: Indiará/Edéia, com volume de 381,04 m³, neste Estado. Licitação: Convite nº 018/07-GECEL. Valor: R\$ 148.838,01. Dotação: 2007 55 01 26 782 1011 2 032 Natureza da Despesa 4.4.90.51.16 (20). Nota de Empenho nº 00018, de 30/11/07. Prazo: 60 dias corridos contados a partir da O. S. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Rivaldo Lemos Rodvalho (Construrede). Processo nº 010045/07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 289/2007-PR-GEAJU. Convenientes: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Barra - GO. Objeto: Modificar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 024/2006-PR-GEAJU, celebrado em de 20/06/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Osvaldo Fonseca de Almeida (Santo Antonio da Barra). Processo nº 007781/06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 290/2007-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: PROTÁSIO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, o item 05.6 – Cronograma Físico Financeiro e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 298/2004-PR-GEAJU, datado de 29/11/2004. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e RONALDO PROTÁSIO BORGES (PROTÁSIO). Processo nº 17047/2007 (PROC. TÉC. Nº 5552/00).

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 327/2007-PR-GEAJU. Convenientes: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Objeto: Modificar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 046/2006-PR-GEAJU, assinado em 30/06/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Lauro Vinicius Ramos (MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA). Processo nº 011215/06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 330/2007-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acrescer à Cláusula Segunda o item “A” - DAS ALTERAÇÕES e Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – Cronograma Físico Financeiro e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 017/2006-PR-GEAJU, datado de 20/02/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Jaqueline Oliveira Theodoroviz (COSTA BRAVA). Processo nº 004289/03.

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 331/2007-PR-GEAJU. Convenientes: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e o MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS - GO. Objeto: Modificar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 223/2001-PR-ASI-PAN-II, celebrado em 24/08/2001. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e José Maria Gomes Gontijo (MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS). Processo nº 005010/01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 333/2007-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.8 e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 153/2006-PR-GEAJU, datado de 06/12/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Gustavo Leão Mendonça (GLM). Processo nº 12772/06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 335/2007-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSTRUTORA REIS SOUZA LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – Cronograma Físico Financeiro e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 025/2006-PR-GEAJU, datado de 23/02/2006. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e Humberto Canedo de Oliveira (PROTÁSIO). Processo nº 17155/06 (Processo técnico nº 004751/01).

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 525/2006-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: MARSOU ENGENHARIA LTDA. Objeto: modificar a CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, ITEM 06.1 - PRAZO, do Contrato nº 043/2006-PR-GEAJU, datado de 04/04/2006. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP), VICENTE SOUTO JÚNIOR (MARSOU). Processo nº 018916/05.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 651/2005-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: ELETROENGE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, item 04.1 – ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO, do Contrato nº 076/98-CL, datado de 04/11/98. Signatários: Carlos Rosenberg Gonçalves dos Reis (AGETOP) e Carlos Henrique França Viana (ELETROENGE). Processo nº 013906/05 (Processo técnico nº 00704/00-Vol. II).

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 763/2001-PR-ASJ. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSTRUTORA BARBOSA JR LTDA. Objeto: Modificar os itens 04 – VALOR, 05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e 07 – FORMA DE PAGAMENTO da Ordem de Serviço nº 207/2000-ASJ, datado de10/10/2000. Signatários: CARLOS ROSEMBERG G. DOS REIS (AGETOP), JAYME RUY BARBOSA (BARBOSA JR). Processo nº 4587/00.

Extrato de Termo Aditivo
ao Convênio

Termo Aditivo nº 104/01-PR-ASJ. Convenientes: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA. Objeto: modificar a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Convênio nº 230/2000-ASJ-PAN, datado de 29/06/2000. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO (Município). Processo nº 4587/00.

AGÊNCIA DE FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO. Contratada: SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de monitoramento interno de segurança pelo sistema CFTV. Vigência: 28/12/2007 a 27/12/2008. Valor anual R\$11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 28/12/2007. Processo nº 2357/2007. Fundamento: Art. 24, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária: Conta nº 8.1.7.60.10-001 – Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança – Diversas. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁSFOMENTO); Antônio Rezende Sampaio Filho, Adilson Sakahi Ohfugi e Renato Gonçalves Brandão (SAMPA).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO. Contratada: ASSISFONE TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica. Vigência: 19/12/2007 a 18/12/2008. Valor anual R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 19/12/2007. Processo nº 2321/2007. Fundamento: Art. 24, Inciso II, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.60-001 – Despesas de Manutenção e Conservação - Comunicação. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁSFOMENTO); Silvio Carlos de Souza e Igor de Freitas Melo (ASSISFONE TELEINFORMÁTICA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO. Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA - CDL. Objeto: Prestação de serviços de informações cadastrais. Vigência: 11/06/2007 a 10/06/2008. Data da assinatura: 19/12/2007. Processo nº 1235/2002. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.30-001 – Informações Cadastrais. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁSFOMENTO); Antônio Figueiredo Chaves (CDL).

AGENCIARURAL

Extrato de Termo Aditivo. Processo nº 200600035001524. CESSIONÁRIO: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL. CEDENTE: COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE. Objeto: Prorrogação do contrato atual por mais 06 (seis) meses. Data Ass.: 28/12/07. Vigência: 01/01/08 à 30/06/08.

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

AGECOM

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

Processo nº :200500028002359
Nome :AGECOM
Assunto :TERMO ADITIVO.

ONDE SE LÊ:

Vigência: Data do início: 26/12/2008
Data do fim: 31/12/2008

LEIA-SE:

Vigência: Data do início: 26/12/2007
Data do fim: 31/12/2008

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 250/07 – SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/07
Processo nº 200700010005157
Modalidade: Pregão nº 250/07 – SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
Objeto: Insumos para Tipagem sanguínea
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8
Total valor unitário	11,40	11,40	15,74	11,40	11,40	24,60	17,22	15,41

Descrição dos Objetos
Insumos para Tipagem Sanguínea pelo Sistema de Registro de Preços
Empresa Vencedora:
1. FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA – CNPJ: 49.601.107/0001-84 (itens: 1,2,3,4,5,6,7,8)
Lei Regulamentar – Dec. Estadual nº5.721/2003 e 9.062/2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.
Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia– Go, Fone: (62)3201-3841

Pedro Afonso Domingues Batista
Presidente em Exercício da C.P.L. – SES/GO

Devani Rodrigues de Andrade
Pregoeira C.P.L. – SES/GO

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 120/2007 – SES/GO

1 – Processo nº: 200700010009174
2 – Cedente: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.
3 – Cessionário: Município de Campo Limpo
4 – Objeto: Cessão de Uso do veículo PAS/MOTOCICLETA, ano 2006, modelo 2007, Marca/modelo YAMAHA/YBR 125K, placa NGS-7832.
6 - Prazo de Vigência: 31/12/2010
7 - Data da Assinatura: 11/01/2008

8 – Nome dos Signatários:

Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado

Dr. CAIRO ALBERTO DE FREITAS
Secretário de Estado da Saúde

Sr. JOAQUIM SILVEIRA DUATE
Prefeito Municipal de Campo Limpo

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Secretário
Gerência da Secretaria Geral

PORTARIA Nº. 009/2008-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,
RESOLVE:
I – Homologar a Resolução nº. 001/2008-CESGO, de 14 de janeiro de 2008, do Conselho Estadual de Saúde – CESGO, que aprova “ad referendum”, o Plano de Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental 2008.
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2008.

MARIA LUCIA CARNELOSSO
Secretária de Estado da Saúde em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Secretário
Gerência da Secretaria Geral

PORTARIA Nº. 014/2008-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,
RESOLVE:
I – Homologar a Resolução nº. 002/2008-CESGO, de 14 de janeiro de 2008, do Conselho Estadual de Saúde – CESGO, que aprova “ad referendum”, o Projeto de Implantação da Rede de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde.
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2008.

MARIA LUCIA CARNELOSSO
Secretária de Estado da Saúde em exercício

SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DAS CIDADES
DO ESTADO DE GOIÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
PROCESSO Nº: 200700045000105
DESPACHO Nº. 011/2008
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta no processo nº 200700045000105,
RESOLVE:
I – RATIFICAR o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 001/2008, que tem como objeto o serviço de fornecimento de sitpass (vale transporte), para suprir a demanda da Secretaria das Cidades por 180 (cento e oitenta) dias;
II – ORDENAR a publicação do feito, na forma da lei;
III – ENCAMINHAR o processo à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado das Cidades para as demais providências de mister, inclusive a emissão de Empenho no valor de 9.199,80 (nove mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – SETRANSP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.638.032/0001-76.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Goiânia, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2008.
ORION ANDRADE DE CARVALHO
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTA OFICIAL

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, comunica que, a partir de 1º de fevereiro de 2008, de acordo com o disposto no art. 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, os valores da Taxa de Serviço Estadual e da Taxa Judiciária, bem como os das multas previstas na legislação tributária e o valor do limite de dedução na restituição de tributo, serão atualizados em 7,89% (sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), de acordo com a variação do IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas.

Goiânia, 11 de janeiro de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 005 /2008-COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 19/03-GSF, de 30 de janeiro de 2003, em decorrência da delegação de competência prevista no art. 312, III, alínea “b”, da Lei n.º 10.460/88, com a nova redação dada pela Lei n.º 14.678/2004, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 200600004020979 e do Despacho nº. 020/2008-COF,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Wesley de Oliveira Souza, Auditor Fiscal da Receita Estadual II, matrícula n.º 23.733-7, a penalidade de multa no importe de R\$ 110,00 (cento e dez reais), prevista no art. 311, inciso III e §1º, inciso III, da Lei nº 10.460/88, por ter dado causa, no exercício de atividades típicas de fiscalização, ao extravio do Termo de Apreensão nº.º 11000800822, a ele alocado no ano de 2005.

Como efeitos da penalidade, ficará o servidor inabilitado, a partir da publicação deste ato, pelo período de 1095 dias (um mil e noventa e cinco dias), para efeito de promoção, nos termos do art. 25 inciso V, da Lei 13.266/98, e de 120 (cento e vinte) dias, para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, nos termos do art. 319, inciso I, da Lei n. 10.460/88.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2008.

José Carlos de Oliveira Pajaro
Chefe da Corregedoria Fiscal

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES
	PRESIDENTE	VALTER LI JOSÉ ALVES	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	
	DIR. DE JORNALISMO	ABADIA DIVINA LIMA	GOIÂNIA	R\$ 355,00	2 x 188,00	
	DIR. DE OPERAÇÃO	EDINA APARECIDA GOULART	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 574,00	2 x 303,00	
	DIR. DE DIVULGAÇÃO	CLEUMAR GOMES DE FREITAS	OUTROS ESTADOS	R\$ 626,00	2 x 330,00	
	DIR. ADM. / FINANCEIRO	MAIRES AGDA MESQUITA MORAES	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incorridos. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
	GERENTE DA IMPRESA OFICIAL	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS	GOIÂNIA	R\$ 542,00	2 x 286,00	
			INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 955,00	2 x 503,00	
			OUTROS ESTADOS	R\$ 1.033,00	2 x 545,00	
			PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA 21,10		Exemplar Avulso R\$ 3,65	
			PRAZO (30 DIAS) R\$ 22,00			

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 20 /2008-GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 312, inciso II, da Lei n.º 10.460/88, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 14.210, de 08/07/2002, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 200500004001297 e ademais;

Considerando que foi assegurado à servidora **MARIA DE LOURDES SOUSA** o direito ao contraditório e ampla defesa, observado o devido processo legal;

Considerando o Relatório Final nº 107/2006 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com manifestações fundamentadas pela condenação à pena de suspensão e multas, com acatamento e julgamento prolatado, por meio do Despachos nº 391/2007 – COF, do Chefe da Corregedoria Fiscal.

Considerando as orientações lançadas no Parecer nº 005838/2007, proveniente da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado com a recomendação imprimida pelo Despacho "AG" nº 009111/2007, do Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos, sugerindo a aplicação da pena suspensão e multas, cujos fundamentos adota como razões de decidir;

RESOLVE:

I – Aplicar à servidora pública **MARIA DE LOURDES SOUSA**, matrícula base n.º 1685-3, ocupante do cargo de Técnico Fazendário Estadual II, desta Secretaria, a pena de 90 (noventa) dias de **SUSPENSÃO**, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação, em razão do enquadramento de sua conduta no art. 303, incisos XXX, XXXVIII, nos termos dos art. 311, inciso II, c/c o art. 315, § 1º e 3º, todos da Lei n.º 10.460/88; e cumulativamente, a pena de **MULTA**, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do tributo devido, limitada a 20% (vinte por cento) do valor constante nos DAREs de n. 0404910310-2, 0404910312-4 e 04049103135, pela ausência de recolhimento, nos termos do art. 311, § 1º, inciso I, letra "a" da Lei 10.460/88; e, no valor, de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), pelo desaparecimento dos DAREs 0404910318-0, 0404910319-0, 0404910302-1, 0404910321-2, 0404910314-6 e 0404910315-7, nos termos do art. 311, § 1º, inciso III, da Lei 10.460/88;

II - Notificar a servidora ora suspensa e multada, dando-lhe ciência, por documento escrito;

III – Determinar, o encaminhamento dos autos à Gerência de Recursos Humanos e, sucessivamente à Corregedoria Fiscal para as providências complementares.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Goiânia, aos dias 15 do mês de janeiro de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 21 /2008-GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 312, inciso III, alínea "a", da Lei nº 10.460/88, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.210, de 08/07/2002, c/c art. 317 da Lei nº 10.460/88, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 5.743, de 10 de abril de 2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 6.622, de 27 de abril de 2007, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 200500004021794 (27503976/05) e ademais;

Considerando que foi assegurado ao servidor **MARCELO DE BARROS ARAÚJO** o direito ao contraditório e ampla defesa, observado o devido processo legal;

Considerando o Relatório Final nº 021/2007 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com manifestações fundamentadas pela condenação à pena de demissão, com acatamento e julgamento prolatado, por meio do Despachos nº 344/2007 do Chefe da Corregedoria Fiscal.

Considerando, ainda, as orientações lançadas no Parecer nº 005839/2007, proveniente da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado com as considerações imprimidas pelo Despacho "AG" nº 009831/2007, do Subprocurador-Geral do Estado, sugerindo a aplicação da pena demissão, cujos fundamentos adoto como razões de decidir;

RESOLVE:

I – Demitir, a partir desta data, o servidor público ocupante do cargo de Técnico Fazendário Estadual – TFE I, **MARCELO DE BARROS ARAÚJO**, matrícula base nº 2009-5, desta Secretaria, nos termos dos art. 311, inciso V, c/c o art. 317, § 2º, em razão do enquadramento de sua conduta no art. 303, incisos LIV e LV, da Lei nº 10.460/88, a bem do serviço público.

II – Notificar o servidor ora demitido, dando-lhe ciência, por documento escrito;

III – Determinar, o encaminhamento dos autos à Gerência de Recursos Humanos e a Corregedoria Fiscal para as providências complementares.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Goiânia, 15 de janeiro de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

Portaria Intersecretarial nº 001 /2008–SEFAZ/GECONI

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS e o CHEFE DO GABINETE DE CONTROLE INTERNO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e

considerando a necessidade de padronização do sistema de arrecadação, recolhimento, controle e fiscalização dos recursos próprios das entidades autárquicas, fundacionais e Fundos Especiais do Poder Executivo Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para apresentar proposta de padronização do sistema de arrecadação, recolhimento, controle e fiscalização dos recursos próprios das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do Poder Executivo Estadual e consequentemente inserção e registro destes recursos no Sistema de Arrecadação de Receitas Estaduais – SARE.

Servidores	Setor
Secretaria da Fazenda	
Alessandro Melo da Silva	Superintendência do Tesouro Estadual
Adriane Rasmussem	Coordenação da Arrecadação - SGAF
Altair Lizete Queiroz da Silveira	Coordenação da Arrecadação - SGAF
Joney Luiz Clemente de Oliveira	Gerência de Informática
Gabinete de Controle Interno	
Murilo Luciano Souza Barbosa	Grupo Especial da Receita Pública
Rosangela Maria da Silva	Grupo Especial da Receita Pública

Parágrafo Único. A Comissão, no desenvolvimento de seus trabalhos poderá requisitar aos órgãos e entidades do poder executivo, documentos apontamentos, relatórios, balancetes, processos e quaisquer outras informações necessárias ao cumprimento das atribuições definidas nesta Portaria, bem como a disponibilização de pessoal de suporte.

Art. 2º Fica fixado o prazo de 04 meses para a finalização dos trabalhos especificados e a apresentação dos resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e CHEFIA DO GABINETE DE CONTROLE INTERNO DA GOVERNADORIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA Secretário da Fazenda	ANDRÉ DA SILVA GOES Chefe do Gabinete de Controle Interno – Em substituição (Portaria nº 01/08-GAB - GECONI)
---	---

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Administração e Finanças
Gerência da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007
Pregão Presencial nº 019/2007

Processo nº: 200700016001060;
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em câmaras de refrigeração de cadáveres, mesas de autópsia e condicionadores de ar;
Recursos: do Tesouro Estadual, conforme a classificação funcional-programática 2901 06 181 1043 2603 03 00;
Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública;
Contratada: JMS Prestação de Serviços Gerais Ltda – CNPJ nº 05.683.661/0001-82;
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
Vigência: 12 (doze) meses.

Ernesto Roller
Secretário da Segurança Pública

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública de Goiás
Superintendência de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública, toma público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma de Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goiias.gov.br.

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 001/2008		
OBJETO	Aquisição de baterias estacionárias e gabinetes para baterias 8/100.		
DATA	31/01/2008	HORA	9h
TIPO	Menor Preço (Global)		

Rosana de Freitas Santos
Gerente da CPL/SSP

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA
TERMOS DE REPACTUAÇÃO
Janeiro 2008 (1ª Quinzena)

• 92.07567-E – CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Campinaçu - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 10.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08777-E – SELTH ELETRIFICAÇÃO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Alvorada do Norte, Vila Boa - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 30.01.2007 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09220-E – TL ELETRIFICAÇÃO RURAL LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Campo Alegre de Goiás - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 13.05.2007 – Fim: 11.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08551-E – EGM CONSTRUTORA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Cachoeira Alta - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 13.03.2007 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08454-E – FITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDU – Goiânia – Meia Ponte – Captação de Água - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 10.07.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07618-E – ETICA CONSTRUTORA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – SE - Cristalina - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 23.11.2005 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07614-E – CONSTEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – SE Rio do Peixe - Mozanlândia - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 20.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07748-E – NET PROJETOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – SE – Pilar de Goiás - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 23.11.2005 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07476-E – COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Pirenópolis - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 21.11.2005 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07476-C1 – COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Pirenópolis - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 19.07.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09526-E – DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Alto Paraíso, Formosa - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 16.08.2007 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09530-E – DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Alto Paraíso - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 16.08.2007 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09528-E – DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – São João D'Alíança - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 15.08.2007 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07645-E – JAVAÉS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Mimoso de Goiás, Padre Bernardo - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 07.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07624-E – JAVAÉS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Niquelândia - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 07.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07612-E – JAVAÉS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Nova Roma - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 07.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.07489-E – CONSTRUTORA MAD LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Americano do Brasil, Campinaçu, Campos Verdes e Formoso - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, incisc II e III da Lei 8.666/93 – Início: 07.11.2005 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09525-E – EMBRALUZ EMPRESA BRASILEIRA DE ELETRIFICAÇÕES – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Campos Belos - Motivo: Atraso na conclusão dos serviços pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Le 8.666/93 – Início: 15.08.2007 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.



• 92.07666-E – BORGES CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Terezina de Goiás - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 01.03.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.08961-E – MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Mozarlândia - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 01.12.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.07507-E – GEDAL ENGENHARIA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Campo Alegre, Catalão, Ipameri, Pires do Rio, Ouidor - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 01.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.07661-E – TAPAJÓS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Caiapônia - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 09.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.07594-E – UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Vila Propício - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 16.12.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.07555-E – BRITTO CONSTRUTORA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Cocalzinho de Goiás - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 06.01.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.07655-E – GOIANAZ ENGENHARIA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Colinas do Sul - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 24.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.07654-E – FITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Bonópolis - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 10.02.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.08694-E – KV SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Bela Vista de Goiás, Caldazinha - Motivo: Alteração da data para que seja feito o acerto final da obra - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 29.09.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 31.12.2007.

• 92.08190-E – DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Goianésia, Rubiataba, Vila Propício - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 24.04.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08242-E – GOIANAZ ENGENHARIA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Campinorte - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 26.04.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08403-E – EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Córrego do Ouro - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 12.07.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08197-E – TAPAJÓS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Abadiânia, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Jaraguá, Jesópolis, Luziânia, Mimoso, Novo Gama, Santa Rita do Novo Destino - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 06.04.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09094-E – IG GEL CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Crominia, Mairipotaba - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 23.03.2007 – Fim: 20.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08217-E – CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Fazenda Nova, Jaupaci, Jussara, Nazário, Novo Brasil, Paraúna, São João da Paraúna, São Luis dos Montes Belos - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 26.04.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09387-E – SPARK CONSTRUTORA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Três Ranchos - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 28.06.2007 – Fim: 26.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.08152-E – EUSELENA MARIA DA SILVA – Repactuação do prazo de execução da obra – LD – Goianésia, Juscelândia - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 10.07.2006 – Fim: 30.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09371-E – FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR - Ivollândia - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 04.07.2007 – Fim: 02.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09366-E – SUDOESTE CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Bom Jesus de Goiás - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 12.06.2007 – Fim: 10.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09359-E – SUDOESTE CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Goiandira - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 14.06.2007 – Fim: 12.09.2007 – Término da repactuação: 28.02.2008.

• 92.09518-E – EMBRAVA ENGENHARIA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – SE – Bela Vista - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 08.10.2007 – Fim: 08.01.2008 – Término da repactuação: 09.03.2008.

• 92.09324-E – CONSTRUTORA ELÉTRICA SANTA EDWIGES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Santa Helena de Goiás - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 09.05.2007 – Fim: 08.10.2007 – Término da repactuação: 31.01.2008.

• 92.09221-E – 3-S MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Catalão - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 21.05.2007 – Fim: 20.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09341-E – KV SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Arenópolis, Nazário - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 10.05.2007 – Fim: 09.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09341-C1 – KV SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Arenópolis, Nazário - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 09.07.2007 – Fim: 09.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.07138-C2 – NET PROJETOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Varjão - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 07.05.2007 – Fim: 31.10.2007 – Término da repactuação: 31.08.2008.

• 92.06793-E – DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – Vianópolis – SE Cachoeira - Motivo: Atraso na conclusão dos serviços decorrentes de problemas no início da obra com compra do terreno - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 29.08.2005 – Fim: 31.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.06793-C1 – DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – Vianópolis – SE Cachoeira - Motivo: Atraso na conclusão dos serviços decorrentes de problemas no início da obra com compra do terreno - Art. 57, § 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 – Início: 08.06.2007 – Fim: 31.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.08903-E – CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Jataí – Assentamento Rio Claro - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 01.02.2007 – Fim: 31.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09373-E – ELCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Goiás - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 08.06.2007 – Fim: 06.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09370-E – CONSTRUTORA MAD LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Alto Paraíso, Cavalcante, Campos Belos, Iaciara, Monte Alegre de Goiás - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 15.06.2007 – Fim: 13.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09360-E – CONSTRUTORA MAD LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Alto Paraíso de Goiás - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 09.07.2007 – Fim: 07.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09363-E – KV SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Trombas - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 08.06.2007 – Fim: 06.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09356-E – SUDOESTE CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Caçú - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 09.07.2007 – Fim: 07.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09364-E – EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Montes Claros de Goiás - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 15.06.2007 – Fim: 14.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09386-E – EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bonfinópolis - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 04.07.2007 – Fim: 02.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09368-E – EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Orizona, Pires do Rio, Vianópolis - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 18.07.2007 – Fim: 16.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.08379-E – CONSTRUTORA MAD LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – RDR – Mozarlândia - Motivo: Atraso na conclusão gerado pela falta de materiais - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 12.06.2006 – Fim: 31.10.2007 – Término da repactuação: 31.03.2008.

• 92.09518-E – EMBRAVA ENGENHARIA LTDA – Repactuação do prazo de execução da obra – SE – Bela Vista – Vão de LT 138 kV - Ampliação - Motivo: Atraso na conclusão gerado pelos transtornos causados pela chuva na região e pela dificuldade para se locar guindaste - Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 – Início: 08.10.2007 – Fim: 08.01.2008 – Término da repactuação: 09.03.2008.



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D



PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Janeiro 2008 (1ª Quinzena)

• PRGE-526/2007 – EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 6º aditivo ao contrato SPJU-1950/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 28.12.2007 – Valor: R\$ 19.720.913,48 – Reserva Financeira: 41250/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-528/2007 – EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 6º aditivo ao contrato SPJU-1953/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 22.11.2007 – Valor: R\$ 12.331.078,25 – Reserva Financeira: 41244/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-527/2007 – EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 8º aditivo ao contrato SPJU-1952/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 22.11.2007 – Valor: R\$ 70.627.656,10 – Reserva Financeira: 41243/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-529/2007 – EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 6º aditivo ao contrato SPJU-1954/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 28.12.2007 – Valor: R\$ 8.589.868,90 – Reserva Financeira: 41248/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-530/2007 – EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – 7º aditivo ao contrato SPJU-1955/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 28.12.2007 – Valor: R\$ 12.962.592,85 – Reserva Financeira: 41248/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-531/2007 – MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 5º aditivo ao contrato SPJU-1956/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 21.12.2007 – Valor: R\$ 22.631.247,32 – Reserva Financeira: 41245/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-532/2007 – ARCA ELÉTRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA – 5º aditivo ao contrato PRJU-1951/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 04.01.2008 – Valor: R\$ 17.160.580,84 – Reserva Financeira: 41249/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-533/2007 – ARCA ELÉTRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA – 5º aditivo ao contrato PRJU-1957/2002 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.10.2007 a 30.09.2008 – ass: 04.01.2008 – Valor: R\$ 8.484.982,80 – Reserva Financeira: 41249/2007 - Processo nº 06/27577-7.

• PRGE-502/2007 – AMERICAN BANKNOTE S.A. – 3º aditivo ao contrato PRGE-1679/2005 – Serviços técnicos comerciais – Vigência: 01.11.2007 a 31.10.2008 – ass: 04.01.2008 – Valor: R\$ 2.594.400,00 – Reserva Financeira: 41423/2007 - Processo nº 05/15031-5.

• PRGE-406/2007 – USINAS BOA VISTA S.A. – 1º aditivo ao contrato PRGE-463/2007 – Serviços técnicos comerciais – ass: 31.12.2007 – Processo nº 06/14180-3.

PRGE-158/2007 – GOIASA – GOIATUBA ÁLCOOL LTDA – 3º aditivo ao contrato PRJU-1793/2004 – Uso do Sistema de Distribuição – ass: 31.12.2007 – Processo nº 05/17342-X.



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D



PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA
EXTRATOS DE AFS
EFEITO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
(Artigo 62 da Lei nº 8.666/93)
Janeiro 2008 (1ª Quinzena)

• 92.09895-E – ÚNICA INFORMÁTICA LTDA – Manutenção do Portais – Vigência: 14.01.2008 a 15.02.2008 – ass: 14.01.2008 – Valor: R\$ 12.000,00 – Reserva Financeira: 41682 – Processo: 07/33224-1.



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D



PRGE – PROCURADORIA GERAL
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA
EXTRATOS DE CONTRATOS
Janeiro 2008 (1ª Quinzena)

• PRGE-520/2007 – DTCOM DIRECT COMPANY S/A – Locação de sistema de educação à distância – Vigência: 90 dias contados de 21 de dezembro de 2007 – Valor: R\$ 790.0000,00 – Licitação: 7.00109/07 – Processo nº 07/18373-9.

• PRGE-550/2007 – TC ENGENHARIA LTDA. – Montagem eletromecânica e obras civis – Vigência: 90 dias contados de 19 de dezembro de 2007 – Valor: R\$ 749.615,49 – Licitação: 6.0055/07 – Processo nº 07/21959-X.

• PRGE-534/2007 – JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – Distrato ao contrato de Locação de Imóvel PRGE-575/2006 – Vigência: Assinado em 11 de setembro de 2007 – Valor: R\$ 1.364,04 – Processo nº 03/22237-0.

• PRGE-536/2007 – MARIA DE LOURDES GONÇALVES ANDRADE – Distrato ao contrato de Locação de Imóvel PRJU-216/2005 – Vigência: Assinado em 10 de setembro de 2007 – Valor: R\$ 2.806,32 – Processo nº 03/22240-0.

• PRGE-535/2007 – BENEDITA NOEMIA DA COSTA CUNHA – Distrato ao contrato de Locação de Imóvel PRGE-1756/2006 – Vigência: Assinado em 12 de setembro de 2007 – Valor: R\$ 3.000,00 – Processo nº 05/32878-5.

• PRGE-525/2007 – JOSÉ MARIA DE CAMPOS – Distrato ao contrato de Locação de Imóvel PRGE-1762/2005 – Vigência: Assinado em 14 de setembro de 2007 – Valor: R\$ 1.838,52 – Processo nº 03/22238-2.

• PRGE-396/2007 – ALDENE PAULA DA SILVA – Distrato ao contrato de Locação de Imóvel PRGE-1694/2005 – Vigência: Assinado em 30 de outubro de 2007 – Valor: R\$ 6.717,12 – Processo nº 98/609552-7.

• PRGE-547/2007 – WILDO DA LUZ E ZAÍRA GONÇALVES DA LUZ – Distrato ao contrato de Locação de Imóvel PRGE-047/2006 – Vigência: Assinado em 29 de novembro de 2007 – Valor: R\$ 9.600,00 – Processo nº 04/42456-X.

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2007
PROCESSO: Nº 1488/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa **CENTROPROJEKT DO BRASIL S/A foi julgada vencedora da licitação em referência, no item 01 (único), conforme ata inclusa no processo nº 1488/2007**, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 17 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2005

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, convoca V. Sª a comparecer à Gerência de Planejamento de Recursos Humanos – A-GRH, situada a Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, em no máximo 03(três) dias úteis a partir desta publicação, o Sr. **Fausto Cruzeiro de Moraes**, C.I. Nº 3317608-4206827 SSP-GO para tratar de assunto de seu interesse, relacionado a sua contratação. O não comparecimento no tempo estabelecido implicará em eliminação do concurso.

Econ. Arnaldo Castanheira Junior
Ger. Planejamento de Recursos Humanos

Álvaro Leandro Barbosa Rodrigues
Superintendente de Recursos Humanos

Marcelo Jaime Albernaz
Diretor de Administração

Metago

Metais de Goiás S/A – METAGO - Empresa em Liquidação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Metais de Goiás S/A – METAGO – Empresa em Liquidação, nos termos do artigo 15 dos Estatutos Sociais da Companhia, tendo em vista os artigos 121, 122, 123 e 208 da Lei 6.404/76, convoca os Senhores Conselheiros para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2008, às 10 horas, na sede social da Empresa, situada na Av. Laurício Pedro Rasmussen, 2.535, Vila Yate – Goiânia – GO, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Eleição dos membros do Conselho de Administração;

II – Substituição e nomeação do Liquidante;

III - Outros assuntos de interesse da Companhia, em liquidação.

Goiânia, 16 de janeiro de 2008

Carlos Maranhão Gomes de Sá
Presidente do Conselho de Administração

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

DETRAN-GO

Portaria nº. 72 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 122772607/121583307 (PA nº. 02/08), bem como o Despacho nº. 12/2008 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

I – Designar os servidores João Martins Fontes, Assistente de Gabinete, matrícula nº 5893933-9, Luciana Gomes da Silva, Gestor Jurídico, matrícula nº 7311338-2, e Daniela Cabral de Siqueira, Gestor Jurídico, matrícula 7319002-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo permissionário Xavantear Despachante, código 770, desta Capital, quando da inclusão com transferência de propriedade do veículo placa JFS-0861 para o nome de Brasil Veículos Companhia de Seguros, podendo o citado permissionário ter infringido normas do artigo 16, inciso VIII e artigo 18, inciso VIII da Portaria nº 2.350/95/DG/SG, deste Gabinete.

II – Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o item I.

III - Determinar publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de janeiro de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

Portaria nº. 73 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº. 56862107 – Processo Administrativo Sindicante nº. 032/2007 (Administração Pública), especialmente o Despacho nº. 016/2008, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Luciana Gomes da Silva, matrícula nº. 1311338-2 para integrar a Comissão de Processo Administrativo Sindicante nº. 032/2007, designado pela Portaria nº. 530/2007/GP/GSG, em substituição a servidora Valéria Fonseca de Oliveira, permanecendo inalterado os demais membros da Comissão.

II – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 14 de janeiro de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

Portaria nº 74 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº 4459808, especialmente o memorando nº 020/2008 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I – Cancelar, com fulcro no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e na Súmula 473 do STF, os serviços de transferências de propriedade referentes ao veículo marca Fiat/Uno Eletronic, placa JTF-0321, cor verde, ano/modelo 1994/1995, chassi nº 9BD14600R5401179, do nome de Flávio Gomes Fideles para Maurinéia de Sousa Carvalho (S.S nº 907379499-0) e desta para Antônio Carlos Vilela (SS nº.907648137-2), visto que as transferências foram eivadas de vícios e ato fraudulento na alienação, devendo a propriedade do citado veículo retornar ao nome de Flávio Gomes Fideles.

II – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 15 de janeiro de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO

Portaria nº. 75 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 21/2007 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 96/2007, deste Órgão;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto no item II da Portaria nº 762/2007/GP/GSG, de 21 de setembro de 2007, deste Gabinete.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, 05 de janeiro de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO

Portaria nº. 76 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº. 132521307 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/08 (Administração Pública), bem como o Despacho nº. 020/2008, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Jucélia de Souza Goulart, matrícula nº. 5828392-5, Dora Ribeiro Santana, matrícula nº. 1568248-0 e Daniela Cabral de Siqueira, matrícula nº. 7319002-2, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com objetivo de apurar irregularidades, em desfavor do servidor Francisco de Paula Rodrigues, supervisor da Ciretran de Iporá, o qual está sendo acusado do não cadastramento de Autos de Infração relativos a veículos automotores e de realizar serviços irregulares nos processos dos veículos placas NGW-8796, KCE-5942 e KBJ-6347, podendo o citado supervisor ter transgredido normas da Lei Estadual nº. 10.460/88, artigo 303, incisos XXVII, XXX e LIV com alterações posteriores.

II – Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o item I.

III – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de janeiro de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

Portaria nº. 77 /2008/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos dos processos nº 135294607/73226504, especialmente o Parecer nº 01/2008, da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH deste Órgão;

RESOLVE:

I – Cancelar a portaria nº 1084/2004/GP/SG-P, de 03 de setembro de 2004, deste Gabinete, a qual aplicou pena de suspensão do direito de conduzir veículos pelo período de 02 (dois) meses à condutora Eva Ernestina Nascimento, registro nº 2383022337, por ter atingido a contagem de 21 (vinte e um) pontos, prevista no artigo 261, § 1º do CTB, em virtude de decisão judicial cancelando a pontuação dos autos de infração R1029406 e R922994.

II – À Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH e Gerência do RENACH para cumprimento.

III – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 08 de janeiro de 2008.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 78 /2008/GP/GSEG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta nos autos do processo de nº 200700025002488, especialmente as razões aduzidas no Parecer nº 003/2008, da Gerência de Contratos e Convênios, em relação a aplicação de penalidades à empresa CONSTANTINO E COSTA LTDA. (DISCAL CARTUCHOS), em virtude da dita empresa ter concorrido para o tumulto e retardamento do Pregão Eletrônico nº 018/2007, fazendo declaração falsa, comportando-se de modo inidôneo e, a despeito de ter apresentado o menor preço unitário para o objeto do certame, não ter entregado a documentação necessária para habilitação, sob a alegação de não possuir o Atestado de Capacidade Técnica e, ainda, ter solicitado seu afastamento do certame, com justificativa não consistente.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo próprio em relação à empresa CONSTANTINO E COSTA LTDA. (DISCAL CARTUCHOS), a fim de que sejam apurados os fatos relativos ao comportamento da referida empresa no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2007 e, apurar as consequências legais de tal ato;

II – NOMEAR os servidores: VANESSA DE MELO FONTENELLE, JOSANY GOULART MALTEZ e NÚBIA MARIA DINIZ para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão processante do feito;

III – CITAR a referida Empresa a tomar ciência da abertura do dito processo administrativo e exercer, nos autos correspondentes, o contraditório e ampla defesa;

IV – DETERMINAR a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia aos 07 dias de janeiro de 2008.

BRÁULIO AFONSO MORAIS
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

Extrato de Portarias de Suspensão de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) dos Condutores a seguir relacionados, com fulcro no art. 261, caput, do CTB c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN, por transgressão a normas do Código de Trânsito Brasileiro, conforme artigos citados abaixo:

SER.	Processo nº	Nº Portaria 2007/001/ GCNH	Condutor infrator	Registro da CNH	Prazo de suspensão (o (meses)	Norma transgredida Art. CTB	Auto de infração
1	54593703	8801	KENNER SIMÕES SALES	153667680	01	175	A1334555
2	62971502	2578	JOÃO CARLOS GONÇALVES DE SOUZA	1363537654	04	165	A4308785
3	38435603	2579	JOSÉ ARNALDO DE SOUSA	377806879	04	175 e 185	A094293439
4	78266003	2574	NILSON FLORENÇO DA COSTA	1313021041	04	185	A1313530
5	62915206	2629	EDUARDO JANUARIO MENDES	1633731091	01	344 I	A001657458
6	55680705	2572	EDSON RIBEIRO LISBOA	677688155	01	244 V	A44511701
7	90417105	2581	JEFFERSON RODRIGUES CARNEIRO	2121183240	01	244 IV	A051636185
8	11272754	2584	PAULO ROBERTO GONÇALVES	264157267	01	210	A1115982
9	31463705	2571	EDSON ROSA CAJAZEIRA	237740518	01	244 II	A09429411
10	53359109	2523	ANDERSON ERENTO FELIJO	1629751984	01	244 I	A094473163
11	25154204	2573	EDSON NEVES PERES	2177854523	01	244 IV	A1244103
12	7844066	2583	JUANO CESAR RODRIGUES LEMES	2348754034	01	244 IV	A7823815
13	18223205	2581	ENDER CESAR MARTINS SANTOS	413676599	01	244	A104871188
14	314626105	2578	BORGES RIVASTA SILVA	1548626106	01	244 III	A304771528
15	78511164	2585	EDSON ALBERTO DOS SANTOS	342526964	01	244 II	A1094368
16	19313303	4585	JOÃO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	1154572905	01	244 IV	A1304326
17	15931195	2584	JOSÉ MARIA CORREIA	2054967700	01	244 IV	A7826440
18	26584508	2626	VICTOR HUGO FREITAS DA COSTA	257417214	01	175	A024420228
19	46281001	2630	ALESSON LIMA SILVA	12351734726	01	244 IV	A007684451

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, em Goiânia, 26 de dezembro de 2007.

Bráulio Atanásio Moraes
Presidente do Detran/GO

Ipasgo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2007
Processo n 4-9-0884331/2007

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS-IPASGO - torna público, para conhecimento dos interessados, que por razões de ordem administrativa e atendendo ao interesse público, fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 002/2007.

Goiânia, 18 de janeiro de 2008.

Alberane de Sousa Marques
Presidente do IPASGO

Graciema Guimarães Santana
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (processo nº. 4.9-0598557/05)

1- AS PARTES:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, C.G.C. (M.F.) sob o nº 01.246.693/0001/60.
VANDERLEY MARQUES DE LIMA FILHO, CNPJ nº 03.866.503/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Srº. VANDERLEY MARQUES DE LIMA FILHO, portador do RG nº. 3.409.444 SSP/GO e CPF nº. 849.986.871-15.
2- DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Considerando a licitação realizada na modalidade Pregão nº 015/2006, conforme consta no processo nº 4-9-0598557/2005, consubstanciado nas disposições da Lei nº. 8.666/93 (Texto Consolidado), celebram o presente contrato.
3- DO OBJETO:
O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos para manutenção dos quiosques de auto-atendimento.
4- PRAZO DE DURAÇÃO:
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de 07/11/2007 e término em 06/11/2008.
5- VALOR DO CONTRATO:
O valor total estimado do presente contrato está orçado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo empenhado o valor total do contrato.
6- ORIGEM DOS RECURSOS:
O pagamento da despesa decorrente do presente contrato correrá a conta do Programa 5301 04 122 4001 4001-04(20), elemento de despesa 4.4.90.52.11, constantes do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 1346, datado de 12/12/2007.

DAVES SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
IPASGO

OVG

Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2008
Processo nº 2007 / 180511

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 030/2007, tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/180511, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 003/2008**, que seria realizado no dia 23 de janeiro de 2008 – às 08:00 horas, foi adiado para o dia 01 de fevereiro de 2008 – às 08:00 horas.

Comunica ainda, que houve alteração na forma de julgamento passando, de **MENOR VALOR POR LOTE** para **MENOR VALOR POR ITEM**.

Data da nova abertura: **01/02/2008 às 08:00 horas**
Local de realização: Rua T-14 nº 249 , Setor Bueno – Goiânia – GO
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566, de

18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721, de 27 de fevereiro de 2003 , aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de editais: O novo Edital pode ser retirado pelo site www.comprasnet.go.gov.br

Informações, fone e fax (62) 3201-9409 e no endereço: Rua T-14 nº 249, Setor Bueno – Goiânia – GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, aos 17 dias do mês de janeiro de 2008.

Johnilton de Almeida e Silva
Pregoeiro

Fueg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)
CGC nº 01.112.580/0001-71 - CEP: 75.110-390 - Anápolis – Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200400020000376

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Identificação do Termo: Contrato de Locação de Imóvel
Objeto Original: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Palmeiras, nº 14 Centro, São Luiz de Montes Belos-GO.
Valor Original: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Sra. Neli de Magalhães.
Vigência Original: Início – 26/08/2004 , Final – 25/08/2005
Justificativa: O imóvel locado funciona o alojamento dos professores vindos de outros municípios para ministrarem aulas.
Procedimento – Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: Início – 23/08/07 Fim – 26/08/08.
Valor: R\$ 3.983,04 (três mil, novecentos e oitenta três reais e quatro centavos)
Data de Assinatura da Modificação: 23/08/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)
CGC nº 01.112.580/0001-71 - CEP: 75.110-390 - Anápolis – Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200600020010300

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2005
Identificação do Termo: Contrato nº 015/2005 - GEJUR
Objeto Original: - Prestação de Serviços de produção de cópias e encadernações
Valor Original: R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta oito reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e IRMÃOS MARQUES LTDA, CNPJ nº 06.160.589/0001-71
Vigência Original: Início – 05/10/2005 , Final – 04/10/2006
Justificativa: Prestação de serviços de cópias e encadernações
Procedimento – Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: Início – 20/09/07 Fim – 19/09/08.
Valor: R\$ 4.450,92 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa dois centavos)
Data de Assinatura da Modificação: 18/09/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)
CGC nº 01.112.580/0001-71 - CEP: 75.110-390 - Anápolis – Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200600020012637

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 010/2006
Identificação do Termo: Contrato nº 039/2006 - GEJUR
Objeto Original: - Permissão de uso de área destinada a exploração de lanchonete na Unidade de inhumas/GO
Valor Original: R\$ 1.228,80 (mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Iracilda de Jesus Rezende CPF nº 146.655.221-20
Vigência Original: Início – 22/09/2006 , Final – 21/09/2006
Fundamentação Legal: Concorrência nº 010/2006
Procedimento – Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: Início – 20/09/07 Fim – 22/09/08.
Valor: R\$ 1.209,12 (mil duzentos e nove reais e doze centavos)
Data de Assinatura da Modificação: 20/09/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)
CGC nº 01.112.580/0001-71 - CEP: 75.110-390 - Anápolis – Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200600020010300

Modalidade de Licitação: Pregão 017/2004
Identificação do Termo: Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia
Objeto Original: Prestação de serviços de lavanderia
Valor Original: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa dois reais)

Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e TOALHEIRO ANHANGUERA SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA. CNPJ nº 00.289.462/0001-70
Vigência Original: Início – 1º/09/2004 , Final – 30/08/2005
Justificativa: Higienização das roupas da clínica escola
Procedimento – Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: Início – 1º/09/07 Fim – 1º/09/08.
Valor: R\$ 8.924,52 (oito mil, novecentos e vinte quatro reais e cinquenta dois centavos)
Data de Assinatura da Modificação: 30/08/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 5.721 e Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)
CGC nº 01.112.580/0001-71 - CEP: 75.110-390 - Anápolis – Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200600020006985

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 8268602
Identificação do Termo: Contrato de Locação
Objeto Original: - Locação de imóvel destinado a Secretaria Acadêmica da Unidade Pólo Universitário de Aruanã
Valor Original: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e DIVINO SALVADOR DE MORAIS CPF nº 058.616.521-91
Vigência Original: Início – 25/09/2002 , Final – 24/09/2002
Justificativa: Locação de imóvel destinado a Secretaria da da Unidade Pólo de Aruanã.
Procedimento – Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: Início – 25/09/07 Fim – 25/09/08.
Valor: R\$ 6.567,24 (seis mil, quinhentos e sessenta sete reais e vinte quatro centavos)
Data de Assinatura da Modificação: 25/09/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Funcer

FUNCER
Fundação Universitária do Cerrado

TERMO DE PARCERIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CERRADO – FUNCER, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 87 de, 29/11/2007, torna público os Termos de Parceria firmados entre a Fundação Universitária do Cerrado e Universidade Estadual de Goiás, Fundação Universitária do Cerrado e Prefeitura Municipal de Anápolis – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e, Fundação Universitária do Cerrado e Associação Comercial e Industrial de Anápolis – ACIA, tendo por objeto o desenvolvimento das atividades inerentes a execução do Projeto Crescer, a ser financiado pela Petrobrás.

Fundação Universitária de Anápolis, localizada a Av. Prof. Roberto Mange, 29 – Vila Santana, Anápolis – Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3099.1415

Anápolis, 17 de janeiro de 2008

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

EMPRESA PÚBLICA

Crisa

CRISA
CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A
EM LIQUIDACÃO ORDINÁRIA (LEI 13.596)

CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A

CRISA EM LIQUIDACÃO.

CGC. N.º 01.557.131/0001-37

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os senhores acionistas do **CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A – CRISA EM LIQUIDACÃO**, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada na sede do CRISA EM LIQUIDAÇÃO, situado na Rua 17 – Quadra 02 – Casa 06 – Setor Aeroviário, nesta Capital, às **10:00 (dez) horas, do dia 30 de Janeiro de 2008**, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
048ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

a) Exoneração do Liquidante e nomeação do Gerente de Patrimônio Imobiliário da Secretária da Fazenda Estadual, nos termos do Decreto Estadual de 14/01/2008.

b) Tratar de outros assuntos do interesse da Sociedade e de prerrogativa da Assembleia.

Goiânia – GO, 16 de Janeiro de 2008.

Antônio Euripedes de Lima
Liquidante

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/08 - PROMOEX
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

A Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEX no TCE-GO torna público o **Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS** abaixo relacionado, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, a se realizar na Sala dos Conselheiros Aposentados do TCE-GO, no Bl. "Anexo", 1º Pav., na sede do TCE/GO, situado na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 332, Centro, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas disposições do Edital:

[Moldura1]
O Edital poderá ser obtido com a Comissão de Licitação do PROMOEX, entre **08:00 e 12:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na sala do PROMOEX, situada no Bloco C, 2º andar da sede do TCE/GO ou pelo site: **www.tce.go.gov.br**. Informações pelos Telefones: 62-32019125 ou 62-32019126.

Comissão de Licitação do PROMOEX no TCE-GO, em 17 de janeiro de 2008.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente da CL – PROMOEX – TCE/GO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	
CNPJ 01.540.533/0001-29	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Thermas do Rio Quente para as Assembléia Geral Extraorinária, a se realizar às 10:00 (dez) horas, do dia 28 de janeiro de 2008, em primeira convocação, em sua sede social localizada na Fazenda Água Quente, s/n, Município de Rio Quente, Estado de Goiás, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação do Laudo de Avaliação do Ativo Permanente Imobilizado elaborado pela empresa contratada SETAP – Serviços de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda.; (2) Outros assuntos de interesse da sociedade.	
Rio Quente (GO), 15 de janeiro de 2008	
Francisco Costa Neto Presidente do Conselho de Administração	Marcos José Botelho Bicalho Vice Presidente do Conselho de Administração
10788	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONFECÇÕES E COSTUREIROS DE JATAÍ/GOIÁS - SECCOJ-GO. Pelo presente edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias de Confecções e Costureiros do município de Jataí, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária das referidas categorias, que será realizada no dia 31 de Janeiro de 2008, na Rua Minas Gerais, nº 670 – Bairro Santa Maria, Jataí/GO, em primeira convocação às 18:00 (dezoito) horas com o quorum estatutário ou às 18:30 (dezoito e trinta) horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração estatutária na composição da Diretoria; 2) Redução do número de Diretores. Héllton Alves Ribeiro Diretor Presidente. Jataí/GO, 17 de janeiro de 2008.
10791

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
EXTRAORDINÁRIAS DE SÓCIOS DA EMPRESA GAASA E
ALIMENTOS LTDA.

Ficam os sócios da **GAASA E ALIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária com Contrato Social arquivado na JUCEG sob nº 52201023558, em sessão de 04.09.1992, CNPJ nº 02.313.518/0001-00, com sede e foro no município de Inhumas, Estado de Goiás, à Rodovia GO-070, Km 43, CEP 75400-000, quais sejam **COTAC COMÉRCIO DE TRATORES AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA.**, sociedade empresária com Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 35211298602, em sessão de 07.12.1992, CNPJ nº 52.541.315/0001-40, com sede na Avenida Francisco Ferreira Lopes, 700, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **CARLOS NAGAO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.606.463/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.394.118-72, residente e domiciliado na Rua Eng. Cláudio Abrahão, nº 415, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **OSWALDO NAGAO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.200.151-7 SSP - SP, inscrito no CPF sob nº 018.411.818 - 20, residente e domiciliado à Rua Sérgio Plaza, nº 1.031, Vila São Jorge, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; **MÁRIO NAGAO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.597.297-2 SSP - SP, inscrito no CPF sob nº 018.412.038 - 15, residente e domiciliado na Rua Franz Steiner, nº 708, Bairro Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; e **LUIZ NAGAO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.465.305 SSP - SP, inscrito no CPF sob nº. 018.412.388 - 72, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins Feitosa, nº 105, Vila Lavinia, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, **CONVOCADOS** para participar das seguintes reuniões de sócios: a) Dia 31 de janeiro de 2008, às 14:00h, e, não havendo quorum para às 14:30 horas do mesmo dia, para tratar da alteração da redação das cláusulas oitava e décima segunda do contrato social e outros assuntos de interesse da sociedade; b) Dia 31 de janeiro de 2008, às 15:00h, e, não havendo quorum para às 15:30 horas do mesmo dia, para tratar da proposta de exclusão do sócio **LUIZ NAGAO**, do quadro societário, por justa causa, caracterizada pela ausência (fuga do sócio) e desinteresse em relação aos negócios da sociedade, quebra da *affectio societatis*, desentendimento e falta de diálogo com os demais sócios, existência de ações entre este sócio e os demais, e provocação pelo mesmo de grave risco ao patrimônio da empresa (determinação de invasão da sede da empresa por estranhos) com os riscos inerentes, tudo conforme motivação detalhada que lhe fora anteriormente encaminhada. Ambas as reuniões serão realizadas no local de costume, ou seja, na Avenida Francisco Ferreira Lopes, nº 700, Bairro Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. **GAASA E ALIMENTOS LTDA.**, por seus sócios administradores **MARIO NAGAO**, **OSWALDO NAGAO** e **CARLOS NAGAO**. Inhumas – GO, 14 de janeiro de 2008.

10770

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
IDEAL FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ n.º 05.153.990/0001-11, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, Licença de Instalação e Funcionamento, para atividade de Fabricação de Fototerápicos, localizado na Rua VI, Lt. 01 Qd. 14 MOD. 01 Daia. Anápolis - GO.
10800
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ABNER JESUS MOREIRA, CPF N.º 431.264.991-04, torna a público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a renovação da Licença de Funcionamento, proc. N.º 5601.04674/2000-1, para a atividade de extração de areia e cascalho na Fazenda Três Barras – Zona Rural – Município de Mineiros – GO.
10799
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
METALGRÁFICA PALMIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.571.721/0002-09, Torna Publico que Requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento do Processo nº: 5601.13019/2008-1, para Atividade Principal Fabricação de Embalagens Metálicas, Situado na Rua Antônio Vianna nº 03, Qd 08, Centro, Teresópolis –GO.
10794

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III (CEC III), torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença Prévia nº 260/2008 , com validade de 01 (um) ano, para a linha de transmissão de 138kV Corumbá III – Mangueiral, com extensão de 104km, interligando o AHE Corumbá III situado em Luziânia no Estado de Goiás, à Subestação de Mangueiral, localizada na Região Administrativa de São Sebastião no Distrito Federal. Interceptará os municípios de Luziânia, Cidade Ocidental e o Distrito Federal.
Jose Hugo Junqueira - Diretor Presidente
10792

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Gaspar Matias de Oliveira e Outros , CPF nº. 095. 014.871-72, torna público que requereu da Agencia Goiânia do Meio Ambiente a Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Esmeralda, processo DNPM: 860711/91, 860710/91, 860712/91 e 860713/ 91, na Lavra Garimpeira de Campos Vedes-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
José Alves de Paula , CPF. 216.535.181-20, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Funcionamento para Extração de Areia no Leito do Rio dos Bois, processo 5601.04279/2004-2, na Fazenda Palmeiras, Zona Rural, Campestre de Goiás-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
José de Resende , CPF. 058.887.431-00, torna publico que requereu da Agencia Ambiental de Goiás, a Licença para Desmatamento Florestal da Área de desmate 88 há com aproveitamento de plantas naturais sito a Fazenda Babilônia L.D. Posse, Zona Rural, Município de Mineiros-Goiás.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Sávio Guimarães Barbosa , CPF. 872.292.001-30, torna publico que requereu da Agencia Ambiental de Goiás, a Licença para Aproveitamento de Madeira (Lenha) em uma área já desmatada e partes enleirada em uma área de 182,00ha sito a fazenda Peixe, Zona Rural, Caiapônia-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Alaor Pereira Martins , CPF. 054.453.961-34, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 87,89,11ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Rio Verde e 3 Barra, Zona Rural, Mineiros-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Vera de Brito Oliveira , CPF. 628.199.921-53, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Funcionamento para Extração de Quartzo, processo 5601.17111/2002-2, na Fazenda Contendas, Zona Rural, Pirenópolis-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Rafael Vidica Fernandes e Outros , CPF. 830.728. 881-91, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 76,04,40ha de Cerradão, na Fazenda Genipapo, São Domingos-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Goiás Sul Geração de Energia S.A , CNPJ. 07.836. 421/0001-04, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 08,22,80ha de Floresta de Transição e Cerradão, para Construção do Canteiro de Obras na PCH de Nova Aurora, Nova Aurora-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Goiás Sul Geração de Energia S.A , CNPJ. 07.836. 421/0001-04, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 06,61,52ha de Capoeira, para Construção do Canteiro de Obras na PCH de Goiandira, Goiandira-GO.
10810

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-
Isolina Rubens Pereira de Araújo , CPF. 349.876. 141-20, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 11,50ha de Capoeira, na Fazenda Combuco Lg. Retiro Vale da Alegria, Israelândia-GO.
10810

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DIVINO CELIO ALVES DE CARVALHO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença Instalação e funcionamento para Extração de Areia , estabelecido à FAZENDA CATINGUEIRA - Zona Rural – Rio Quente - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.
10802

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
VIDA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, tornam público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS , a renovação da licença de funcionamento do processo nº 5601.06375/2001-1 para indústria e beneficiamento de laticínios, sito a Avenida dos Astros, s/n.º, Qd. 22, Lt. 272/273, Povoado Goiaporá, Município de Amorinópolis – GO.
10802

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
FIRMA AGROPASTORIL – TRONCHA LTDA , CNPJ: 00.759.506/0001-89, tornam público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS , a licença de Exploração Florestal para corte raso com destoca em 85.00,00 há de formação vegetal tipo cerrado aberto alto, sito a Fazenda Curralinho ou São Roque, Zona Rural, Município de Flores de Goiás – GO.
10802

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DELFIUS PRE MOLDADOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA , tornam público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS , a renovação da licença de funcionamento do processo nº 5601.11692/2003-1 para fabrica de artefatos de cimento para uso na construção civil, sito a Via Primária 1, Qd. 04, Lt. 02, DAIAQ, Município de Aparecida de Goiânia – GO.
10802

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
THIERLLI TRAMONTINI , torna público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS , a renovação da licença de Exploração Florestal do processo nº 5601.14105/2004-4 para desmatamento, sito a Fazenda Santa Ana, Zona Rural, Município de Posse – GO.
10802

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CHAMPION FARMOQUIMICO LTDA , tornam público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS , a renovação da licença de funcionamento do processo nº 6301.00212/1994-1 para indústria, sito a Qd. 6-A, Mod. 20, DAIA, Município de Anápolis – GO.
10802

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CHAMPION FARMOQUIMICO LTDA , tornam público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS , processo n.º 5301.00894/1996-1 a renovação da licença de funcionamento para indústria química, sito a Via Principal, Lote 12, DAIA, Município de Anápolis – GO.
10802

EXTRATO
TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA TCAC/AI n.º 001/2008
CAMILA CUNHA SOARES DE CARVALHO , brasileira, casada, zootécnica, portadora da RG nº 2057676 DGPC-GO e inscrita ao MF/CPF nº 607.486.051-34, residente e domiciliado à Rua 7 n.º 1.111, Setor Oeste, Goiânia-GO.
SANÇÃO SUSPENSA Auto de Infração nº 8271, serie A, lavrado em 11/07/2007, com fulcro no Artigo 79-A da Lei nº 9.605/98; Artigo 6º do Decreto Federal nº 3.179/99 e arts. 4-E, da Lei nº 15.498/2005 referente ao processo administrativo nº 5601.06112/2007-9.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro meses)
MEDIDAS: - Pagamento do valor correspondente a 10% da multa; - Cessar, corrigir e adequar as atividades do compromissário; - Criar e implementar uma política de gerenciamento dos resíduos sólidos líquidos e dejetos comuns, proveniente das atividades de compromissário; - Cumprir todas as recomendações constantes no PCPA – Plano de Controle de Poluição Ambiental.
PRESIDENCIA DA AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE , em Goiânia, aos 03 dias do mês de janeiro de 2008.
EVANGELDO MOREIRA DOS SANTOS Presidente Decreto nº 6.366, de 03/02/06
10802

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS -
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS APECIAÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PRÇOS Nº 018/2007 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TONNERS
1ª colocada: BSJ COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA , apresentou valor global de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais); 2ª colocada: RS CARTUCHOS LTDA ME , apresentou valor global de R\$ 62.260,00(sessenta e dois mil e duzentos e sessenta reais); 3º colocada: FGR SILVA (SISTEMAC COMPUTADORES) , apresentou valor global de R\$ 77.920,00 (setenta e sete mil e novecentos e vinte reais); 4º colocada: PARACATU INFORMÁTICA LTDA , apresentou valor global de R\$ 79.652,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta dois reais); e 5º colocada: DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA , apresentou valor global de R\$ 93.536,00 (noventa e três mil e quinhentos e trinta e seis reais). Dessa forma a CPL declara vencedora do certame a licitante BSJ COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA . Abre-se prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Vander Martins Ribeiro Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

EDITAL Nº 003/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Adalto Fernandes, nº 201, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de Janeiro (01) de dois mil e oito(2008), às 08h00min, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos e materiais hospitalar, destinados à manutenção do **CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL**.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, ou pelo telefone **(0xx64) 3637-1314**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e oito (2008).

FÁBIO GOULART DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

EDITAL Nº 002/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e alimentação, destinados à manutenção das **SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, informa que se reunirá no dia 28 (vinte e oito) de Janeiro próximo, às 08h00min, onde receberão a propostas para aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e alimentação, destinados à manutenção das **SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, ou pelo telefone **(0xx64) 3637-1314**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e oito (2008).

FÁBIO GOULART DE ANDRADE

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS

TOMADA DE PREÇOS/EDITAL Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, comunica aos interessados, que fará realizar às 9:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2008, na sede da Prefeitura, na Av. Francisco Paiva da Silva s/n, Jardim Nova Abadia, nesta cidade, licitação tipo menor preço global, na modalidade tomada de Preços, nos termos do presente Edital e na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para execução de 6.150,00 m² de piso em pedra portuguesa (material + mão de obra) em Abadia de Goiás, informações na Secretaria da Administração da Prefeitura, na Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jardim Nova Abadia, nesta cidade, das 8:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, Abadia de Goiás, 16 de janeiro de 2008.

Antemar Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

10793

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

OBJETO: Aquisição de GASOLINA, OLEO DIESEL, ALCOOL, OLEO LUBRIFICANTES, GRAXA, E DERIVADOS DO PETROLEO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Municipal de n.º 288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de compras no endereço abaixo citado, a partir de 17/01/2008 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3444-1368 das 07:00 as 17:00 horas.

ABERTURA: dia 30/01/2008, às 13:30 horas.

Local: Rua Goiás nº 495, Centro, Buriti Alegre - Go.

Buriti Alegre-GO, 15 de Janeiro de 2008.

Divino Sérgio da Silva
Pregoeiro

João Alfredo de Mello Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Brazabrant es, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 31 de janeiro de 2008, às 13:30 horas, horário de Brasília, **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos**. Os interessados poderão obter o Edital e informações/esclarecimentos com o pregoeiro ou equipe de apoio, na sede da Prefeitura, situada na Av. Aureliano C. Machado, nº 713, centro – Brazabrant es-GO, ou pelo fone: 62 3529-1113.

Brazabrant es, 17 de janeiro de 2008.
João Batista Torres Pinheiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

O Município de Carmo do Rio Verde, representado pelo Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação Modalidade Pregão, objeto: Aquisição de combustíveis, sendo 200.000 litros de óleo diesel comum; 45.000 de gasolina comum e 25 litros de álcool comum. Abertura dia 31 de janeiro de 2008 às 14:00 hs, local: Sala de Licitações da CPL, sito à Praça Alfredo Nasser, nº 05, centro, Carmo do Rio Verde, informações e cópia do Edital no endereço acima indicado no horário das 08:00 às 17:00 – telefone 62-3337-6946.

Carmo do Rio Verde, 11 de janeiro de 2008.

Edna Aparecida da Silva Rodrigues
Presidente CPL

10798

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO N.º 002/2008, no dia 07 de fevereiro de 2008, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, para Contratação de Caminhões;

PREGÃO N.º 003/2008, no dia 07 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, paraAquisição de Combustíveis;

PREGÃO N.º 004/2008, no dia 08 de fevereiro de 2008, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, para Contratação de ônibus para Transporte Escolar para os Alunos do PETI;

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 16 de janeiro de 2.008.

GELSON BRAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA, Estado de Goiás, torna público que estará recebendo envelopes “documentação” e “proposta”, em sua sede, às 10:00hs (dez horas), para abertura às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2008, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2008**, tipo menor proposta, destinada à seleção de Instituição financeira para pagamento de folha dos servidores públicos municipais, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no edital. O Edital e maiores informações serão obtidos na sede da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste na imprensa.

Faina, 17 de janeiro de 2008.

PAULO ROBERTO VIEIRA
Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ
AVISO

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Leilão Público, em sua sede à Praça Sebastião Assis Freitas, 18, Centro, ou no prédio da garagem municipal, localizada na Av. São Sebastião, nº 69, centro a partir das **10:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2008**.

Objeto: A venda de um trator agrícola, inservível a Administração Pública Municipal, com o preço mínimo fixado no Laudo de Avaliação anexo ao Edital, nos termos abaixo:

1- Um **TRATOR AGRÍCOLA** de Marca VALTRA Valmet. Modelo 985. Tração 4x4, Potência 105 Cv, Ano de Fabricação 1998, combustível a Diesel, de Cor Amarela, com capota, avaliado pelo preço mínimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento à vista;

Tipo: Maior Preço.

Edital: Disponível a partir do dia 16/01/2008, gratuitamente, contendo as instruções e condições para a participação dos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação ou na Secretaria da Administração, sito à Praça Sebastião Assis Freitas, 18 Centro, ou fone (64) 3659-1254, 3659-1616, em horário de atendimento das 08:00 a 11:00 horas e 13:00 a 17:00 horas.

Itarumã/GO, 16 de janeiro de 2008.

APARECIDO DONIZETI LEME
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 06 de Fevereiro de 2008, às 14:30 hs, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Prego nº 37, Centro, Santa Cruz de Goiás, licitação com objetivo de contratação de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Santa Cruz, 21 de Janeiro de 2008.

Esley Augusto Dâmaso
Prefeito Municipal

Câmaras Municipais

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUNOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2008

A Câmara Municipal de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2008, abertura da Concorrência nº. 001/2008, para aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, fabricação nacional, bi-combustível, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra afixado no placard da Câmara e à disposição dos interessados a partir da publicação deste na imprensa.

MUTUNOPOLIS, aos 17 de Janeiro de 2008.

CELIA BARBOSA DE SENA ARRUDA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA PREÇO Nº 001/2.008

A Câmara Município de Santo Antônio do Descoberto através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede à Quadra 41/42, Lote 01, Centro em Santo Antônio do Descoberto, Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital, que fica adiada para o dia 07 de Fevereiro de 2.008, às 08:00 horas em sua sede, licitação, na modalidade Tomada Preço, com vistas à aquisição de combustível.

Santo Antônio do Descoberto, 14 de Janeiro de 2008.

Geraldo Lacerda Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do
Descoberto

Aviso

Sindicato dos Economistas no Estado de Goiás
SINDECON-GO

AVISO de Contribuição Sindical – 2008

O Sindicato dos Economistas no Estado de Goiás – SINDECON-GO, comunica aos Economistas residentes neste Estado que, de acordo com a CLT, deverão recolher a Contribuição Sindical de 2008 em data desta Entidade, até o dia 29 de fevereiro de 2008, no valor de R\$ 110,80(Cento e dez reais e oitenta centavos), conforme decisão da assembleia realizada dia 21/11/2007. As Guias de Recolhimento personalizadas serão enviadas pelo Correo, para a respectiva residência.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo E-Mail: sindecon.sindecon@ig.com.br

Goiânia, 17 de janeiro de 2008.

Econ. Antônio Fernando da Rocha Lima
Presidente

10802

Editais



Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônicas dos Estados de Goiás e Tocantins - SINDESP-GO/TO
EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, comunicamos às empresas de vigilância e segurança privada, de transporte de valores, de cursos de formação e de segurança eletrônica do Estado de Goiás, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica dos Estados de Goiás e Tocantins – SINDESP-GO/TO, Código Sindical - MTb: 002.396.90275-4 – CNPJ: 33.376.906/0001-64, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2008, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2008.

Aqueles que não receberam as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sita à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3218-5946 – E-mail: sindespgoias@uoi.com.br.

Goiânia, 16 de janeiro de 2008.
Lélio Vieira Cameiro
Presidente

10764



Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis dos Estados de Goiás e Tocantins - SEAC-GO/TO

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, comunicamos às empresas de asseio, conservação, limpeza pública/urbana e limpeza ambiental do Estado de Goiás, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical - MTb: 002.191.01347-8 – CNPJ: 02.552.768/0001-01, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2008, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2008.

Aqueles que não receberam as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sita à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 3218-5946 – E-mail: seacgoias@uoi.com.br.

Goiânia, 16 de janeiro de 2008.
Edgar Segato Neto
Presidente

10765

Crea-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás (Crea-GO), no uso de suas atribuições e face os termos da Resolução nº 1004/2003 do Confea, tendo em vista que após tentativas efetuadas indicam a impossibilidade de localização do profissional, vem pelo presente, **INTIMAR o engenheiro civil José Lisboa Martins de Assunção**, com registro neste órgão de fiscalização profissional nº 5794/D-GO, para comparecer na sede do Crea-GO, localizada na Rua 239, nº 585, Setor Universitário, Goiânia-GO, para conhecimento da Decisão PL nº 1.344 do Confea, referente ao Processo Administrativo nº 11.634/2004 em que é parte, caso tenha interesse em solicitar pedido de reconsideração da Decisão mencionada acima, transitada em julgado.

Goiânia, janeiro de 2008.

Eng. Francisco A de Almeida Silva
Presidente do Crea-GO

